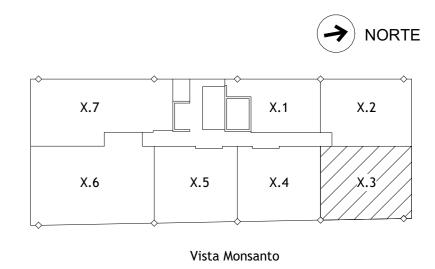
Fração 3.3-T2 105.50 m²

esc. 1/100





NOTA: Por dificuldade de ordem técnica ou de mercado, alguns acabamentos que constam no presente documento poderão ser substituídos por outros de qualidade equivalente. Os elementos constantes nesta planta são indicativos e não têm qualquer valor contratual. As áreas mencionadas são aproximadas, podendo surgir pequenas alterações decorrentes do processo construtivo e de licenciamento. A organização das cozinhas é meramente exemplificativa e está sujeita a estudo específico. A área da fração autónoma é medida pelo perímetro exterior das paredes exteriores e eixos das paredes separadoras dos fogos, e inclui varandas e terraços.